



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 378/2008

Promove **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

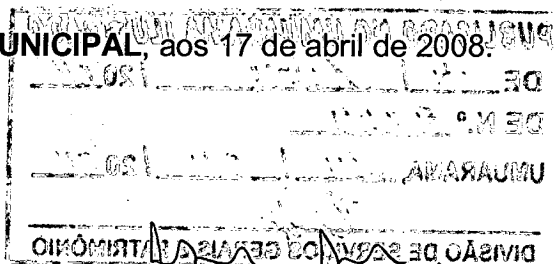
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

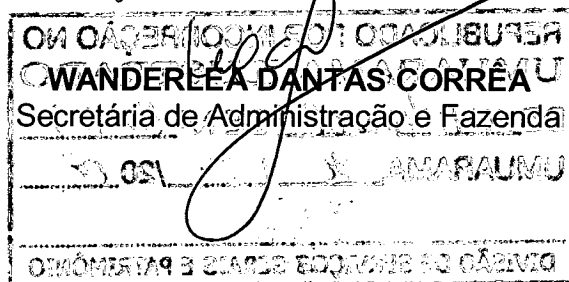
Art. 1º. Promover **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.210-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, passando do Inciso I, Classe "A", para o Inciso V, Classe "E", nos termos do Processo nº 2390/2008, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 26 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008:



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMPANHIA PARANENSE DE ENERGIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEBIMOS DO Sr. [nome] a quantia de R\$ [valor] em [data] para [motivo]

[Assinatura]

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado com cuidado. Qualquer dúvida, favor consultar o Departamento de Contabilidade.

Assinatura do responsável: [Assinatura]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>24</u> / <u>Abril</u> / 20 <u>08</u>	
DE N.º <u>8264</u>	
UBUARAMA, <u>24</u> / <u>04</u> / 20 <u>08</u>	
[Assinatura]	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO	
UBUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>30</u> / <u>10</u> / 20 <u>08</u>	DE N.º <u>8269</u>
UBUARAMA, <u>30</u> / <u>10</u> / 20 <u>08</u>	
[Assinatura]	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	